



ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>19</u> / <u>12</u> / 2022	
Data: <u>19</u> / <u>12</u> / 2022	☒ APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: 
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei nº 43/2022 – Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Diamantino, revoga as disposições em contrário e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1331/2022
Data: 21/12/2022 - Horário: 17:20
Legislativo

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto que tem como objetivo reestruturar o Conselho Municipal de Saúde de Diamantino e revogar as disposições em contrário.

A propositura já passou pela análise e julgamento da Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finança e Orçamento e agora veio para esta Comissão para também emitir o seu parecer, em razão do exposto pelas Comissões que antecederam a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, verifica-se que a propositura não possui qualquer vício que possa ir contra a sua tramitação nesta Casa de Leis, em face do supra exposto, e por não encontrar qualquer afronta aos princípios constitucionais, razão pela qual esta Relatora emite **Parecer Favorável** e opina pelo prosseguimento legislativo do referido Projeto de Lei nº 43/2022 de autoria do Poder executivo e sua aprovação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 19 de dezembro de 2022.


Ver^a. Michele Cristina Carrasco Mauriz - União
Presidente/Relatora

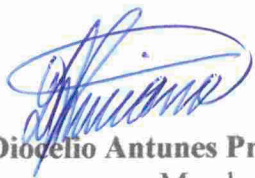


RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATORA
PARECER Nº 51/2022 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Após análise, os membros desta Comissão acompanha o Relatório da Presidente/Relatora e acompanhando o relatório somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 43/2022.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 19 de dezembro de 2022.


Ver. Edmilson Freitas Almeida – PSDB
Vice Presidente


Ver. Diocelino Antunes Pruciano – PDT
Membro